

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

ESTIMATIVA DE DESPESA POR PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Decreto Municipal nº 018/2024, Art. 70)

licitação
PAG.: 22
DIR: uy

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes de capoeira, destinados às atividades culturais promovidas pelo Departamento de Cultura, para atendimento ao Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com Escolha Direta do Fornecedor

- 1) Descrição do objeto a ser contratado:** Quadro 1, do item 8.1 do documento Estudo Técnico Preliminar, anexo.
- 2) Agente responsável pela cotação:** Lorena Meneses de Faria Vittorazzi, Agente de Suporte Educacional I, matrícula nº 111924.
- 3) Fontes consultadas:** A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 018/2024, sendo utilizado os seguintes parâmetros:

Art. 72, inciso I: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV: pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Portanto, a pesquisa de preços foi realizada utilizando dois parâmetros conjuntamente regulamentados via Decreto Municipal, com o objetivo de auferir o menor valor, para viabilizar da melhor forma o meio de contratação adequado para a aquisição.



cultura@redencao.pa.gov.br



4) **Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no quadro de cotação nº 671/25.

5) **Método aplicado:** Menor preço global.

6) **Justificativa para a metodologia utilizada:**

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço global se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão. Além disso, ao adotar o critério de menor preço, a Administração Pública visa maximizar a eficiência dos recursos públicos, obtendo o produto ou serviço desejado ao menor custo possível. Essa abordagem é crucial para a sustentabilidade financeira da administração e para o cumprimento de suas responsabilidades com a sociedade.

a) **A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim () não

b) **Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

sim () não

c) **Houve pesquisa com menos de três preços?**

() sim (x) não

7) **Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores:**

a) **Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:** A escolha dos fornecedores foi realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse processo assegura que a seleção foi conduzida de forma justa e transparente.

b) **Urgência no Atendimento às Necessidades do Projeto:** A urgência em atender às demandas do Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando justifica a necessidade de uma seleção ágil de fornecedores. Optar por empresas que possuam uniformes de



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

capoeira disponíveis em estoque e com capacidade de entrega imediata é essencial para garantir que os participantes estejam adequadamente equipados desde o início das atividades, evitando atrasos na execução do projeto e prejuízos ao seu cronograma pedagógico e cultural.

c) **Capacidade de Entrega Rápida:** Fornecedores que demonstrem eficiência logística e estejam aptos a realizar entregas dentro do prazo estabelecido terão prioridade, considerando o caráter emergencial da aquisição. A entrega rápida dos uniformes é crucial para permitir a realização regular das aulas e apresentações do projeto, assegurando a uniformização dos alunos e o bom andamento das ações culturais promovidas pelo Departamento de Cultura e Lazer.

d) **Qualidade dos Produtos:** Mesmo diante da urgência, a qualidade dos uniformes de capoeira não deve ser comprometida. É imprescindível selecionar fornecedores que ofereçam produtos com materiais resistentes, costura reforçada e design adequado à prática esportiva e cultural, atendendo às especificações técnicas exigidas. A escolha deve garantir o conforto, segurança e a durabilidade necessária para o uso contínuo nas atividades do projeto.

e) **Custo-Benefício:** Apesar da necessidade de agilidade na contratação, o **custo-benefício** permanece um critério fundamental. Devem ser priorizados fornecedores que ofereçam **preços compatíveis com o mercado**, sem comprometer a qualidade dos uniformes nem a pontualidade na entrega. A escolha eficiente permitirá o uso responsável dos recursos públicos, garantindo economia e eficácia na execução do projeto.

Com base nesses critérios, a justificativa para a aquisição de uniformes de capoeira está diretamente alinhada com a necessidade de viabilizar, de forma rápida e eficaz, a continuidade do Projeto de Capoeira “Gingando & Educando”. A dispensa de licitação se faz necessária para assegurar a infraestrutura adequada às atividades, o cumprimento dos prazos estabelecidos e o atendimento pleno das necessidades dos alunos, mestres e professores envolvidos, promovendo o desenvolvimento cultural e social por meio da capoeira no município de Redenção-PA.

Documento assinado digitalmente
 LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI
Data: 28/05/2025 11:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Redenção-PA, 27 de maio de 2025.

Lorena Meneses de Faria Vittorazzi
Agente de Suporte Educacional
Matrícula nº 111924



cultura@redencao.pa.gov.br